



ESTADO DO AMAZONAS
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procuradoria-Geral

OFÍCIO Nº 63/2013-MP/PG

Manaus, 06 de maio de 2013.

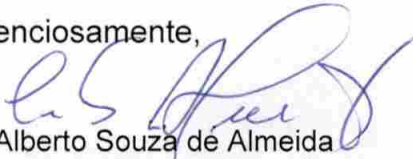
A sua Excelência Senhor
Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Prefeito do Município de Manaus – PMM
Av. Brasil, Nº 2971 – Compensa I
CEP: 69029-040 – Manaus/AM

Assunto: Encaminhamento da Cartilha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Cartilha da Lei e Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), 2ª edição, revisada e ampliada enfatizando os muitos obstáculos à plena implantação e impactos da entrada em vigor da Lei de Acesso.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

Diretoria do Ministério Público junto ao
TCE/AM

RECEBIDO

Em: 07 / 05 / 13 Horas 10 : 00

Por: Gabrielle Haddad Dunke

Mat. 001882740 Salles, 1155 – Parque X de Novembro, CEP 69.055-736 – Manaus, AM

TEL: (92) 3301-8131/3301-8102/ FAX: 3642-8850

http://www.mpc.tce.am.gov.br; e-mail: procuradoriageral@tce.am.gov.br

